

SISA

Sistema Estadual
de Incentivos aos
Serviços Ambientais



Estado do Acre



816.687 habitantes (IBGE 2016)

164.221 km²

Aprox. 87 % floresta

47 % Áreas Naturais Protegidas



A INSPIRAÇÃO

Lei Estadual 1.277 de 1999 (Lei Chico Mendes)

Cria um benefício econômico para a borracha nativa, compensando produtores extrativistas pelo serviço de conservação da floresta

GREENPEACE



SISA - SISTEMA DE INCENTIVOS A SERVIÇOS AMBIENTAIS



2001	2003-2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Conclusão do ZEE I	Estudos de conversão da dívida em Serviços Ambientais	Lei do ZEE	Política de Valorização do Ativo Ambiental	Plano de Prevenção e Controle do desmatamento	Consulta Pública – SISA Lei do SISA	Criação do IMC Criação da CEVA GT Indígena	Criação da CDSA Programa REDD Early Movers kfw	Implementação Programa REM CDSA Desenvolvimento de Subprogramas Repartição de Benefícios	GCF Rio Branco Declaração COP 20 Lima Dia do Acre Ouvidoria Resultados Programa REM Avaliação Salvaguardas	Seminário GT Mulher Cadeias Produtivas Sustentáveis Expo Milão COP 21 Paris Dia do Acre Reconhecimento Salvaguardas

SISTEMA ESTADUAL DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS - SEANP



A Lei Estadual 1.426 de 2001 cria o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP) e outros instrumentos da gestão ambiental e florestal do Estado, incluindo o Conselho Florestal do Estado - CFE e o Fundo Estadual de Florestas - FEF.



Política de Valorização do Ativo Ambiental

Programa de Recuperação de Áreas Alteradas

Programa do Ativo Ambiental Florestal

Projeto de Reflorestamento
(Floresta Plantada)

Projeto de Recomposição de
Áreas Alteradas

Regularização
Ambiental

Gestão
Florestal

Regularização
fundiária

Serviços Ambientais



Agricultura
e Pecuária Intensa

Propriedades
Agroflorestais

Manejo Florestal de
Uso Múltiplo

Manejo Florestal de Uso Múltiplo

Proteção Integral

A partir de 2008 representa a aplicação prática das diretrizes do ZEE e da integração das paisagens.



REINO DA NORUEGA



Plano estadual de prevenção e controle do desmatamento no Acre

O Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento PPCD de 2010 aprovado pela Resolução 01/2010 da SEMA estabelece as ações e metas para a gestão territorial, o desenvolvimento de cadeias produtivas, monitoramento e uma **redução do desmatamento - 80% até 2020.**

Plano Integrado de Prevenção, Controle e
COMBATE às QUEIMADAS
e aos Incêndios Florestais do Estado do Acre

CEGDR
Comissão Estadual de
Gestão de Riscos Ambientais

2011 e 2012

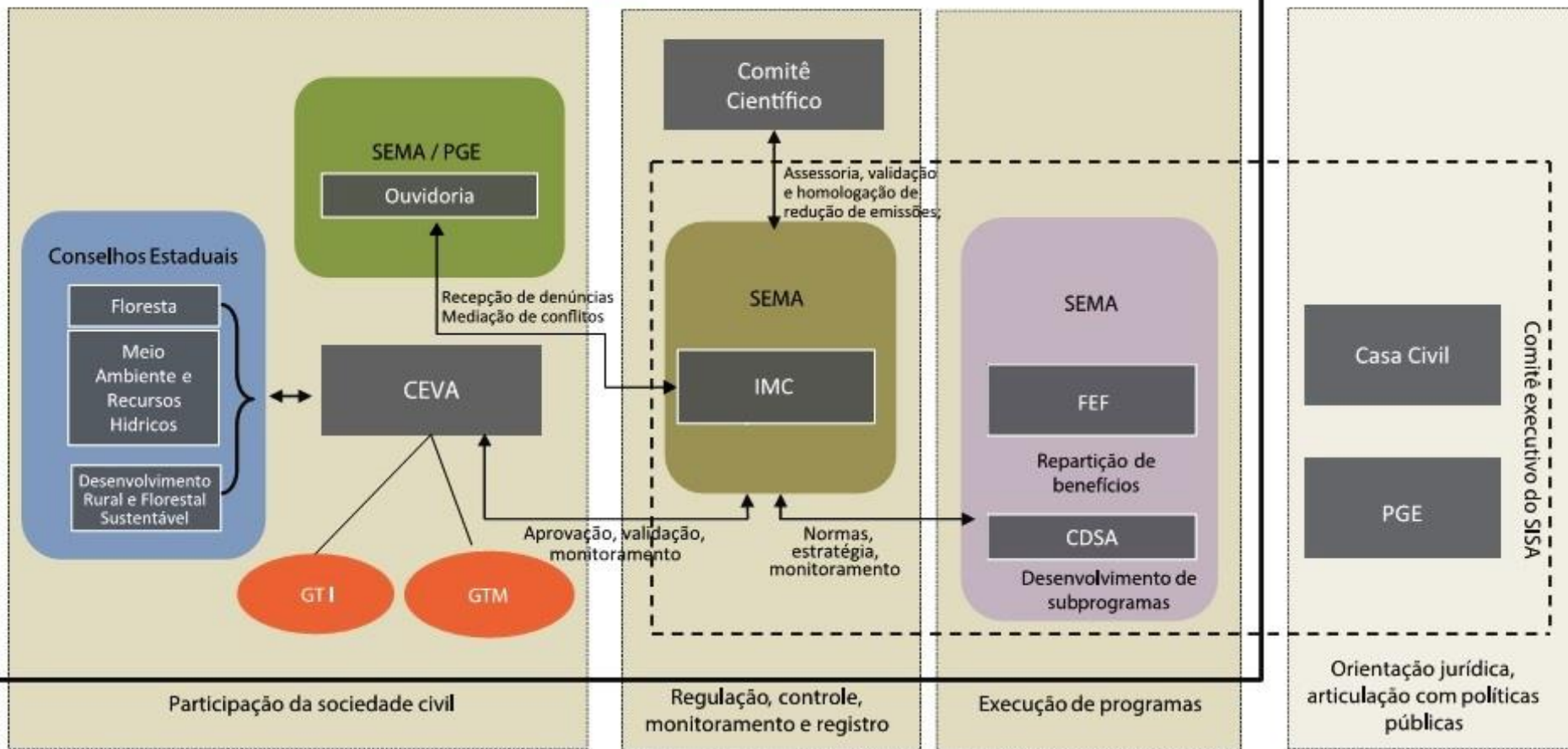
Plano Integrado de Prevenção, Controle e
COMBATE às QUEIMADAS
e aos Incêndios Florestais do Estado do Acre

CEGDR
Comissão Estadual de
Gestão de Riscos Ambientais

2013 e 2014

GOVERNANÇA - LEI 2308 DE 2010 - SISA

SISA



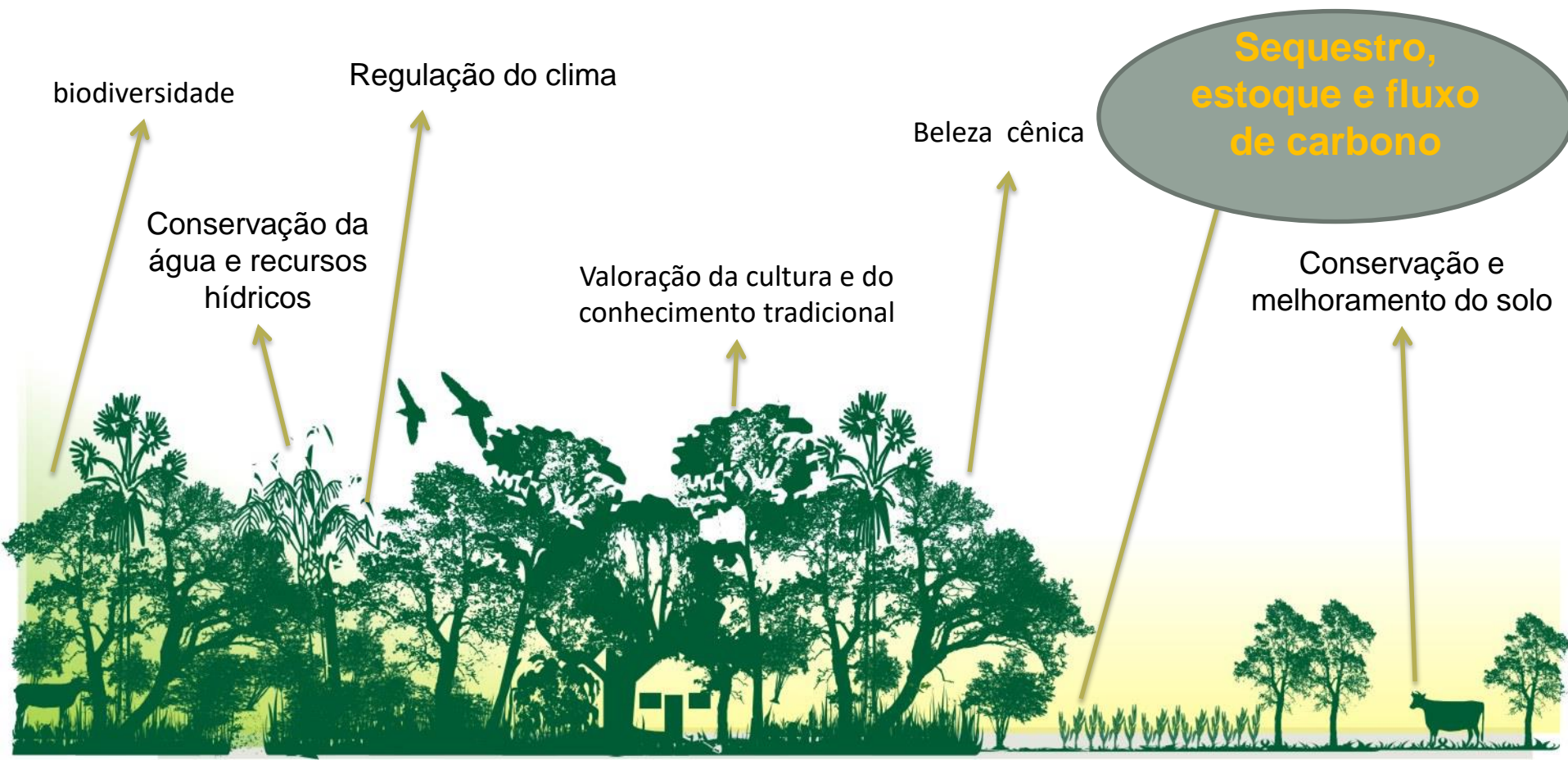
Legenda:

SISA – Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais | SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente + Floresta | IMC – Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais
 FEF – Fundo Estadual de Floresta | CDSA – Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais | CFE – Conselho Florestal Estadual | CEMACT – Conselho Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 CEDRFS – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Florestal Sustentável | PGE – Procuradoria Geral do Estado | CEVA – Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento do SISA
 GTI – Grupo de Trabalho Interinstitucional Indígena | GTM – Grupo de Trabalho de Mulheres

Lei 2308/2010

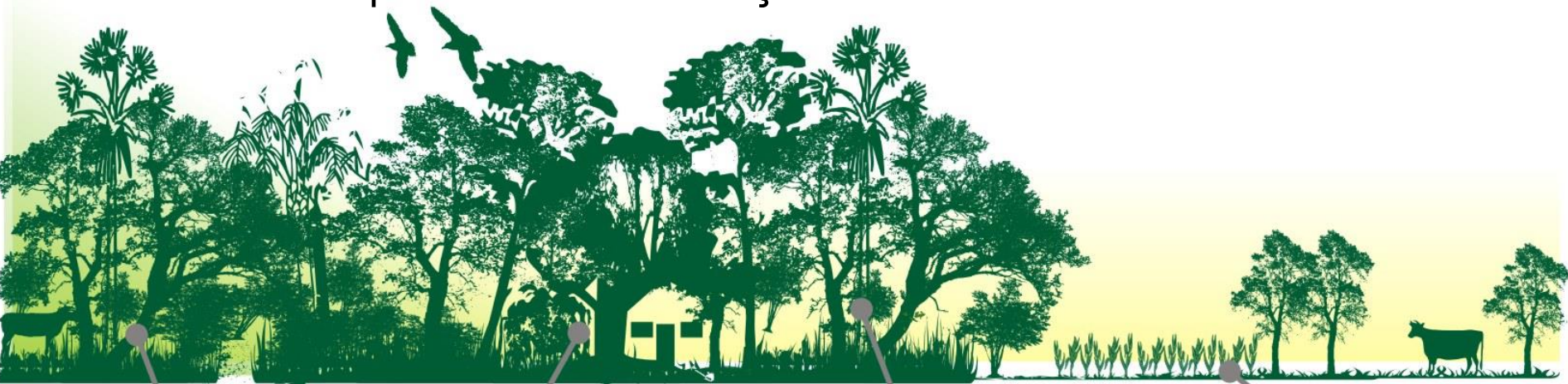
SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVOS AOS SERVIÇOS AMBIENTAIS - SISA

Fomentar a manutenção e ampliação dos serviços ambientais



Beneficiários

Conservação do estoque e redução do fluxo do carbono florestal
Produtores - provedores de serviços ambientais – beneficiários do SISA



Indígenas



Extrativistas



Manejadores florestais



**Produtores rurais
e assentados**

Provedores de Serviços Ambientais

aqueles que preservam, conservam, recuperam os serviços ambientais ou usam de forma sustentável os recursos naturais





Instituto de

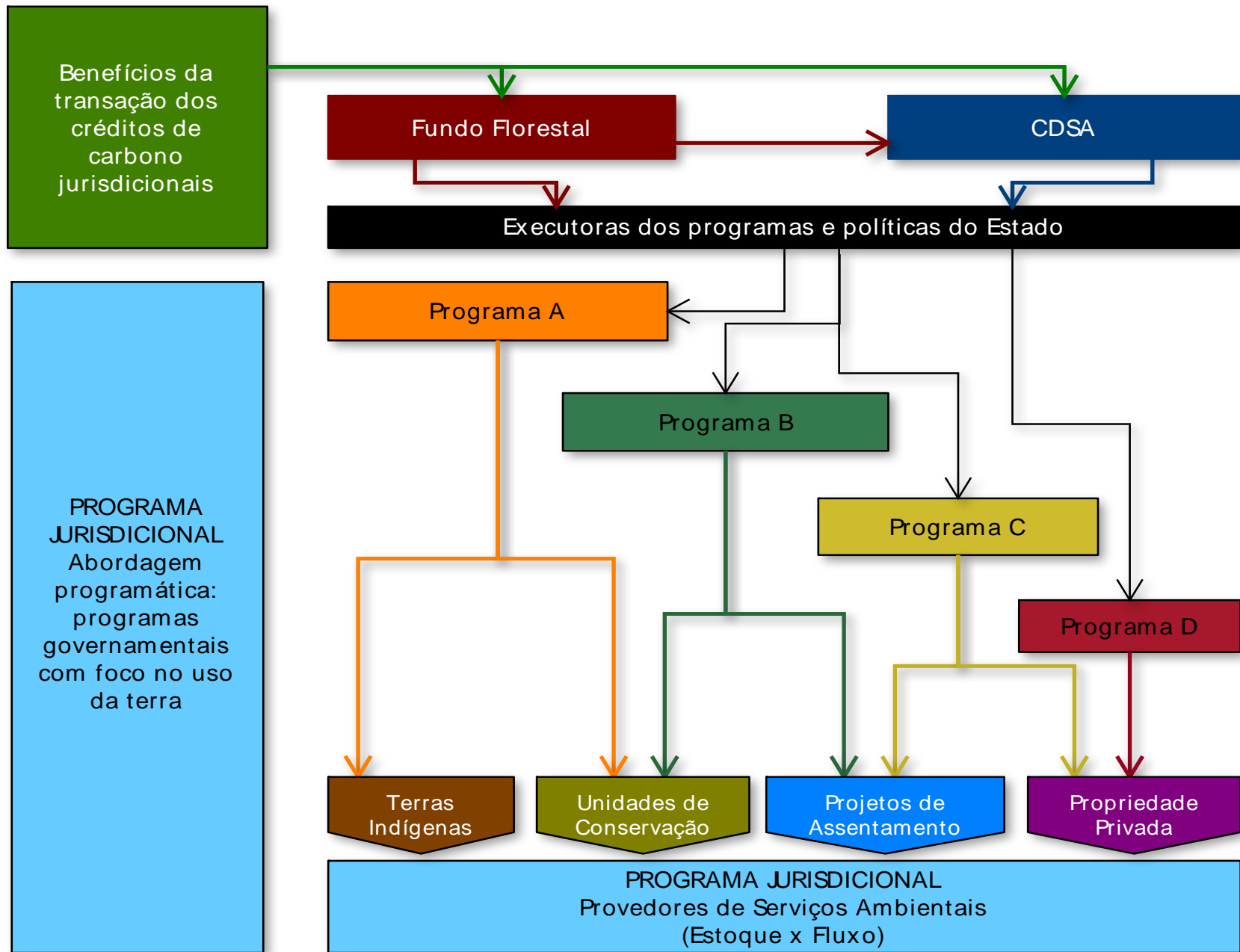
**Mudanças Climáticas e Regulação
de Serviços Ambientais**

Lei Nº 2.308/2010

O IMC é o órgão da administração pública estadual criada como autarquia com autonomia financeira e independência administrativa, supervisionada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA. Instância de **regulação, monitoramento, controle e registro do SISA**. É responsável pela administração regulatória, definição e estabelecimento de estudos, critérios metodológicos e normas; monitoramento, bem como controle e registro dos ativos ambientais gerados a partir dos programas do SISA.

Missão

Articular estratégias de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado do Acre, através da promoção de mecanismos de valorização de serviços ambientais, garantindo benefícios aos provedores de serviços ambientais e o respeito a salvaguardas socioambientais.



Controle Social

Desde 2011



COMISSÃO ESTADUAL DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Discussões integradas com o Colegiado de Conselhos Estaduais

Formação de beneficiários

Definição dos princípios socioambientais (Princípios, Critérios e Indicadores)

Base para Processo de Monitoramento, Reporte e Verificação - MRV

CONTROLE SOCIAL DO SISA



Comissão de Validação e Acompanhamento do SISA

4 do Poder Público
(Indicação do - CGMC)
EMBRAPA, SEMA, PGE E
SEAPROF

4 da Sociedade Civil (eleição:
colegiado dos conselhos)
GTA, CUT, ASIMMANEJO E
WWF



Colegiado dos 3 conselhos (CEMACT, CEF, CDRF)

Conselho de Meio
Ambiente, Ciência e
Tecnologia

Conselho
Estadual de
Floresta

Conselho de
Desenvolvimento
Rural



GT Indígena

CPI

FUNAI

Assessoria
Indígena

12 Associações
Indígenas



Reunião do GT indígena



Formação das comunidades indígenas sobre SISA



Reunião da CEVA



Formação das comunidades indígenas sobre SISA

OUVIDORIA



Ambiente para sugestões, reclamações e propostas de qualquer cidadão ou entidade, relativas ao Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre – SISA, se constituindo num mecanismo de resolução de conflitos. É abrigada e apoiada pela Procuradoria Geral do Estado no exercício de suas funções e esta vinculada a SEMA que a coordena e supervisiona.

QUALIDADE TÉCNICA: COMITÊ CIENTÍFICO



GOVERNO DO ACRE
Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais
Rua das Açoias, no. 279 – Distrito Industrial, – Rio Branco, Acre - CEP 690.920-175
Fone: (68) 3213-3100 – 3213.3152
E-mail: gabinete.imc@ac.gov.br

COMITÊ CIENTÍFICO – SISTEMA DE INCENTIVOS A SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - SISA

RESOLUÇÃO DE CONFORMIDADE 007/2016

Em 12 de dezembro de 2016, reunidos em Brasília, os membros do Comitê Científico do SISA do Estado do Acre, Daniel Nepstad, Eufnan Amaral, Irving Foster Brown, Luiz Gylvan Meira-filho, José Antônio Sena do Nascimento, nos termos da ata da reunião, deliberaram sobre as reduções do desmatamento e emissões nos anos base 2014/2015 e 2015/2016 e sobre o Relatório de Monitoramento do ACS, da seguinte forma:

1. O Relatório Anual do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica por Satélite – PRODES, do Instituto de Pesquisas Espaciais do Brasil – Inpe, publicado em outubro de 2016, para o período de agosto de 2014 a julho de 2015, a partir da revisão final da taxa anual do desflorestamento para o estado do Acre, apresentou o valor de 264 km², com uma redução de 5% em relação a taxa preliminar de 279 km² reportada na Resolução de Conformidade 05/2016¹. Assim, a estimativa de redução de emissões em relação ao nível de referência estadual – 496 km² por ano corresponde a 232 km² e a redução de emissões para o período de agosto de 2014 a julho de 2015 no estado do Acre em 10,47 MtCO₂e².
2. Os dados preliminares do relatório do PRODES indicam a estimativa da taxa anual de desflorestamento, para o período de agosto de 2015 a julho de 2016, de 389 km². Usando como base a estimativa de redução de emissões em relação ao nível de referência estadual corresponderia a 45 km². Esta estimativa considera a Linha de Base do Programa Isa Carbono do Sisa, para o período 2016-2020, de 434 km² por ano, já utilizando a abordagem do FREL (Forest Reference Emission Level) do Governo brasileiro, correspondente à média da taxa do desflorestamento bruto de 1996-2015 inclusive expressa em km², já expressa na Resolução de Conformidade 06/2016. A redução de emissões para o período de agosto de 2015 a julho de 2016 no Estado do Acre é estimada em 2,53 MtCO₂e com base na taxa anual do desflorestamento de 389 km², conforme estimativa preliminar do PRODES.

Brasília, 12 de dezembro de 2016

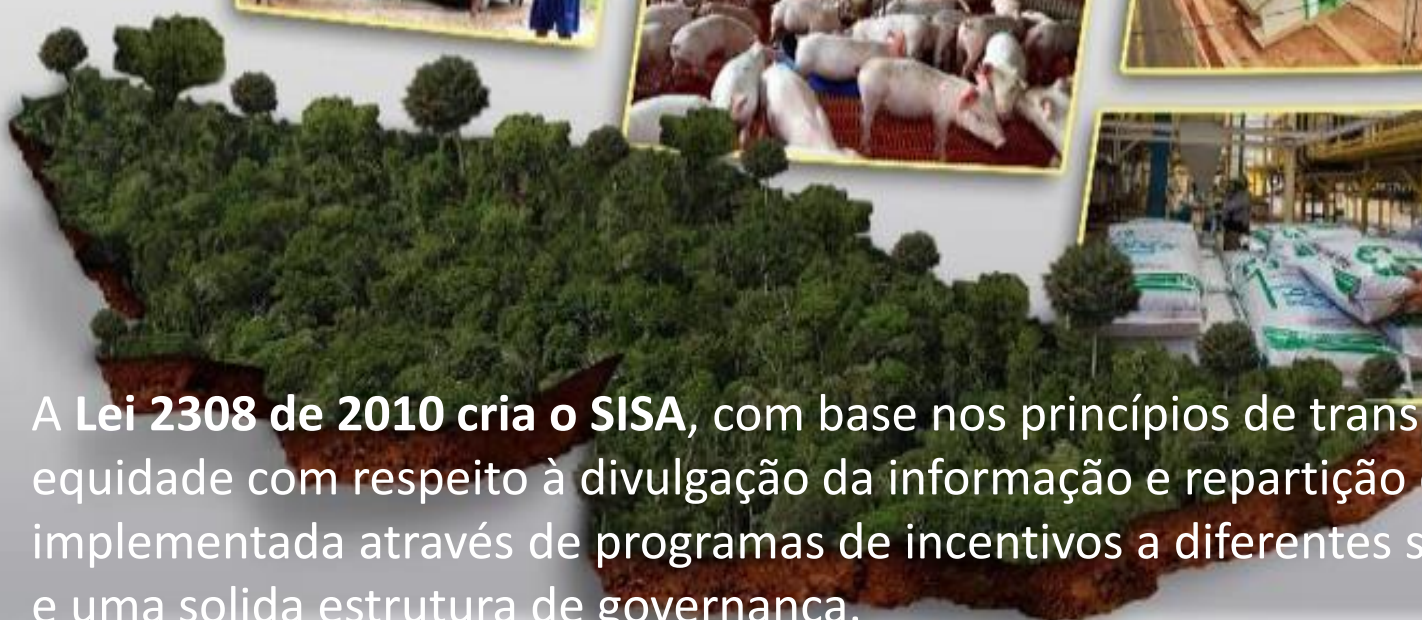
Nome: Daniel C. Nepstad
Decreto nº 4.301/2012

QUALIDADE TÉCNICA: COMITÊ CIENTÍFICO

Comitê consultivo e de orientação, vinculado IMC, de composição heterogênea formada por pesquisadores de renome nacional e internacional de diversas áreas das ciências. Sua finalidade é opinar sobre assuntos estratégicos e técnicos dos programas relativos ao SISA para garantir a qualidade científica e apoio ao funcionamento do SISA.



SISTEMA DE INCENTIVOS AOS SERVIÇOS AMBIENTAIS



A Lei 2308 de 2010 cria o SISA, com base nos princípios de transparência e equidade com respeito à divulgação da informação e repartição de benefícios, é implementada através de programas de incentivos a diferentes serviços ambientais e uma sólida estrutura de governança.

Novo Acre 
Governo parceiro, povo empreendedor.



Instituto de
Mudanças Climáticas e Regulação
de Serviços Ambientais